

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022****Pregão nº 8/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **F.G.DE OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.046.750/0001-41, neste ato representada por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 062.797.549-60 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002- COTA RESERVADA 25% ME-EPP	1	19306	ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. unidade: frasco 1000,00 ml. obs: álcool etílico 70% em frasco plástico de 1 litro com identificação de embalagem hospitalar.	SUPER VALE	UN	1.000,00	7.88	7.880,00
LOTE: 003 - Lote 003 - AMPLA CONCORREN CIA	1	19306	ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. unidade: frasco 1000,00 ml. obs: álcool etílico 70% em frasco plástico de 1 litro com identificação de embalagem hospitalar.	SUPER VALE	UN	7.500,00	7.88	59.100,00
TOTAL								66.980,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 176.922,00**(Cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

**FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:06279754960**

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140,
cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2022.10.07 15:10:27 -03'00'

F.G.DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ n.º 36.046.750/0001-41

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CPF nº 062.797.549-60



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

Pregão Nº 8/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: F.G.DE OLIVEIRA LTDA.;

VALOR REAJUSTE: 16.830,00

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal

e pela contratada: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/09/2022</u>
JORNAL: <u>JMP</u>
EDIÇÃO: <u>2612</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/09/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>11</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAR NA FORMAÇÃO 2º ENCONTRO SOBRE METODO DO ABA -ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 24/09/2022-

Data de Retorno: 24/09/2022 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:** 11506

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 0 1 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 23 de Setembro de 2022

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:B76DDB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1366/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01366/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VANDERLEI LAMIM **MATRÍCULA n.º** 15021

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D **CPF N.º** 925.157.389-15

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA CIDADE DE IVAIPORA, A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TRANSPORTAR PESSOAS NA FORMAÇÃO SOBRE METODO DO ABA -ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 24/09/2022-

Data de Retorno: 24/09/2022 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:** 11506

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 0 1 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 23 de Setembro de 2022

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:F04C552D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONFORME ACÓRDÃO DE Nº 1445/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, Oscar Delgado no uso de suas atribuições legais instaura Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

Considerando, a instrução do processo de Tomada de Contas Extraordinária de nº 1017274/16 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a determinação do referido órgão de Controle Externo no acórdão de nº 1445/2022 (segunda Câmara), especialmente a decisão contida no item “V” do acórdão;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência das irregularidades no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante regular processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial conforme decisão contida no acórdão de nº 1445/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Art. 2º - Em face de Claudio Leal inscrito no CPF sob o nº 348.255.171-53, Prefeito Municipal à época dos fatos e Empresa Sandro Ocimar Miranda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 01 841 149 0001 66;

Art. 3º - Com objeto “Determinar ao Município de Santa Maria do Oeste, para que proceda à instauração de Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar eventuais danos e responsabilidades decorrentes da não homologação das compensações tributárias pela Receita Federal do Brasil, nos termos do Despacho Administrativo e Pedido de Parcelamento constantes às peças 74 e 75 dos autos, notadamente em virtude da possibilidade da ocorrência de juros e multas a serem suportada pelo erário municipal” conforme item V do acórdão de nº 1445/22 segunda câmara do TC-PR;

Santa Maria do Oeste, 23 de Setembro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:57122182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2022 PREGÃO Nº 8/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 12/2022

Pregão Nº 8/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: F.G.DE OLIVEIRA LTDA.;

VALOR REAJUSTE: 16.830,00

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

Pela Contratante:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA -

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3F8A24FA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 410/2021 PREGÃO Nº 90/2021



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 012/2022

FORNECEDOR: F.G.DE OLIVEIRA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 160.092,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/09/2022.


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento da Ata de registro de Preço 012/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento a Ata de registro de Preço 012/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

Foram apresentados a Ata de registro de Preço e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do



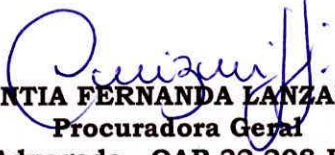
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/09/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 08/2022

FORNECEDOR: F.G.DE OLIVEIRA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 012/2022

FORNECEDOR: F.G.DE OLIVEIRA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 160.092,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

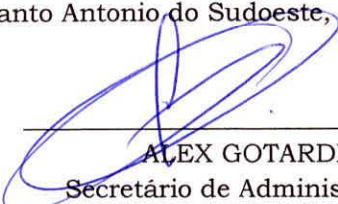
ADITIVO DE VALOR: R\$ 16.830,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 160.092,00 para R\$ 176.922,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração

REQUERIMENTO DE RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Ao
Departamento de Licitações e Contratos
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Ref.:
Pregão Presencial nº 08/2022
Processo Administrativo nº 65327,009151/2021-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

FG DE OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Bairro Centro, Cascavel/Pr, CNPJ nº 36.046.750/0001-41, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preços dos produtos:

LOTE 02 e 03 – ITEM 01 – Álcool líquido 70%, 1 litro.

Conforme “Planilhas de Preços de Custo e Venda” apensada, alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.



Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando na empresa do fornecimento dos itens.

N. Termos,
P. Deferimento.

Cascavel, 19 de setembro de 2022.


Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCVEL - PARANA

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCVEL/PR 85810-180

FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838

INSC. CAD/ICMS: 90839304-00



LOTE 02 e 03 - ITEM 01

PLANILHA DE PREÇOS INICIALMENTE

PRODUTO: ALCOL LIQUIDO 70%, 1 LITRO.

Itens	Base de Calculo	Valor R\$
1 Preço de compra a vista		R\$ 4,16
2 Frete da compra	0,00 (%)	
3 Custo operacional	15%	R\$ 0,62
4 Margem %	10%	R\$ 0,42
5 Encargos = soma (1+2+3)x8%	5%	R\$ 0,26
6 Preço de faturamento		R\$ 5,46
Preço Unitário Final Licitado		R\$ 5,90

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

PRODUTO: ALCOL LIQUIDO 70%, 1 LITRO.

Itens	Base de Calculo	Valor R\$
1 Preço de compra a vista		R\$ 6,00
2 Frete da compra	0,00 (%)	
3 Custo operacional	15%	R\$ 0,90
4 Margem %	10%	R\$ 0,60
5 Encargos = soma (1+2+3)x8%	5%	R\$ 0,38
6 Preço de faturamento		R\$ 7,88
Preço Final Realinhado		R\$ 7,88

Cascavel, 19 de setembro de 2022.



Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANA

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180

FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838

INSC. CAD/ICMS: 90839304-00

Recebemos de VALE VERDE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00003039 SÉRIE: 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



VALE VERDE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA

RUA 1 DE MAIO, 650
Bairro MARGARIDA GALVAN - 4635361144
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 00003039
SÉRIE: 4
Folha 1/1



C.HAVE DE ACESSO
41220942912499000153550040000030391154513854

CON SULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADO RA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA / VENDA MERCADORIA ST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220212250715 06/09/2022 11:26:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90902848-59	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ 42.912.499/0001-53	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 36.046.750/0001-41		DATA DA EMISSÃO 06/09/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL F G DE OLIVEIRA LTDA		BAIRRO / DISTRITO CANADA		CEP 85813-764	
ENDEREÇO RUA EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO, 748		MUNICÍPIO CASCATEL		HORA DE SAÍDA 06/09/2022	
MUNICÍPIO	FONE / FAX 45-32253771	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083930400	CAD/PRO 0	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.180,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 335	PESO LÍQUIDO 335		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23431	SAN ALCOOL 70 INPM LÍQ HOSP 1L CX 12	38089919	102	5102	CX	5,00	72,00	360,00	0,00	0,00		0	0
10892	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1LT CX 12 UND	22071090	500	5405	CX	5,00	89,00	445,00	0,00	0,00		0	0
23463	ALCOOL GEL 70 INPM 4,250 KG CX 4 UND	38089429	102	5102	CX	5,00	125,00	625,00	0,00	0,00		0	0
23536	ALCOOL GEL 70 DO SA DFT 450GR CX 12 UND	38089429	102	5102	CX	5,00	50,00	250,00	0,00	0,00		0	0
23584	SAN ALCOOL 70 INPM LÍQ HOSP 5L CX 4	38089919	102	5102	CX	5,00	100,00	500,00	0,00	0,00		0	0

LT 2 e 3 - IT 1
R\$72,00/12 = R\$ 6,00 UND.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número de registro da Licença 99051 Declaro que os produtos pagantes estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.	DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Eq. 01 plano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4237 - Ata de registro de preços: 12/2022			Licitação: Pregão - 58 000008/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 584079 - 1 Nome: F.G.DE OLIVEIRA LTDA.			CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41		Telefone: 45999743838		02/02/2022		01/02/2023				
Lote: 001													
Item: 002	1.000,00	5,37	5.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.370,00	0,00	0,00
Produto: 19305 ÁLCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 010	200,00	16,80	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00	1.948,80	84,00	1.411,20
Produto: 19315 DESINFETANTE CLORADO EM PÓ										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 015	15.000,00	1,35	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255,00	4.394,25	11.745,00	15.855,75
Produto: 19320 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 023	300,00	7,04	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,00	1.105,28	143,00	1.006,72
Produto: 19326 VENENO PARA INSETOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Lote: 002													
Item: 001	2.500,00	5,90 = 7,88	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	8.850,00	1.000,00 x 1,38	5.900,00
Produto: 19306 ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 002	500,00	35,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	4.620,00	368,00	12.880,00
Produto: 19307 ÁLCOOL ETÍLICO 5 LITROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Lote: 003													
Item: 001	7.500,00	5,90 = 7,88	44.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00 x 1,38	44.250,00
Produto: 19306 ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 002	1.500,00	35,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	52.500,00
Produto: 19307 ÁLCOOL ETÍLICO 5 LITROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Página 2

	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Total	28.500,00		160.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00	26.288,33	22.340,00	133.803,67
Total geral	28.500,00		160.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00	26.288,33	22.340,00	133.803,67

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4237

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4237 Contrato: 000012-2/2022 SIM-AM: 12

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
02/02/2022	01/02/2023	02/02/2022	01/02/2023	584079-1 F.G.DE OLIVEIRA LTDA.	02/02/2022	01/02/2023
Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS						
Local 118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Licitação Pregão - 58 000008/2022				

Súmula
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

Fiscal:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	160.092,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	160.092,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.288,33)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	133.803,67

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	160.092,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	160.092,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.288,33)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	133.803,67

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4237
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4237 Contrato: 000012-2/2022 SIM-AM: 12

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
02/02/2022 01/02/2023 02/02/2022 01/02/2023 584079-1 F.G.DE OLIVEIRA LTDA.
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS 02/02/2022 01/02/2023

Local Licitação
118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Pregão - 58 000008/2022

Súmula
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

Fiscal:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		22/09/2022	01/02/2023	16.830,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	160.092,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	176.922,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.288,33)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	150.633,67

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	160.092,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	176.922,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.288,33)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	150.633,67

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4237
- Imprimir os atos contratuais